SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA D:63803100000176
Assinado de forma digital por SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA D:63803100000176
Dados: 2023.03.16 16:41:07 -03'00'



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente do IASB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023-IASB.**

Processo Administrativo nº 0001291/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – bairro do Marco, CEP 66095-015, nesta capital inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente interina, conforme portaria nº 743/2022 – PMB, JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº117.921.082-49, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., empresa com sede estabelecida na Rua Cid Silva César, nº 66, bairro Jardim Santa Felicia, São Carlos/Sp, Cep 13.562-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representado por YVONE MARIA MASCARENHAS, brasileira, portadora do RG nº 6864720-7 SSP/SP e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 019.906.318-43, residente e domiciliado na Rua Serafim Vieira de Almeida, Dr. , nº 203, bairro Jardim Paraiso, no município de São Carlos/SP, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº 007/2023, com fundamento no inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, resultante do Processo nº 1291/2022, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
O presente Contrato tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL COM FORNECIMENTO DE 26 DOSIMETROS E 3 PADRÕES", sendo a CONTRATADA proprietária dos respectivos dosímetros, com todos os dados que os identifiquem como pertencentes a mesma, cedendo ao IASB o direito ao uso de tais bens, compreendendo-se a fornecer laudos técnicos comprovando a dose de radiação registrada em cada dosímetro, serviço este que será feito mensalmente, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas e condições abaixo e nas que forem pertinentes deste contrato, a fim de atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, consoante com o quadro que segue:

| | PROCESSO Nº 1291/2022 – COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 13/2022 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO.** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR UNIT. (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL COM FORNECIMENTO DE 26 DOSIMETROS E 3 PADRÕES | MÊS | 12 | 725,00 | 8.700,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | **8.700,00** |
| | Valor por extenso: oito mil e setecentos reais. | | | | |

O IASB receberá mensalmente o mínimo de 29 (vinte e nove) dosímetros, sendo 03 (três) padrões e 26 (vinte e seis) usuários. Havendo necessidade de aumentar tal quantidade, o IASB solicitará à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias;

Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documentos:
Termo de Referência e Proposta de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte daAdministração estão assegurados na seguinte funcional:
Funcional Programática: 08
Sub-Função: 122
Programas: 0006
Projeto/Atividade: 2324
Sub-Ação: 001
Tarefa 001
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00
Fonte de Recurso: 1753030000

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas emtermo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO:
O valor do contrato é de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: Belém/PA, 06 de março de 2023.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB**
CONTRATANTE

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**
CONTRATADA

## SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**PORTARIA Nº 0185/2023 - ALC/SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal n°8.666/1993;

R E S O L V E :
I – Designar o servidor desta SEMOB, Sr.º Ricardo Márcio Marques Gomes, Coordenador, Matrícula: 0001155-024, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.
II – Designar a servidora desta SEMOB, Sr.ª Nayara Gracy da Fonseca Pires, Chefe de Divisão, Matrícula: 043897-014, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Sr.º Ricardo Márcio Marques Gomes, Coordenador, Matrícula: 0001155-024, desta Autarquia.

| N° DO CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|---|---|---|
| **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 - SEMOB** | **BANCO DO BRASIL S/A** | Serviços de Cobrança Bancária |

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05/04/2023.
IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, aos 06 (seis) do mês de março de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SEMOB

**PORTARIA Nº 0187/2023 - ALC/SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal n°8.666/1993;

R E S O L V E :
I – Designar a servidora desta SEMOB, Sr.ª Nathalia da Silveira de Silva Amaro, Chefe de divisão, Matrícula: 0439029-015, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.
II – Designar o servidor desta SEMOB, Sr.º Alcir Abelardo Marques dos Santos, Chefe de Divisão, Matrícula: 0469190-027, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças), da Sr.ª Nathalia da Silveira de Silva Amaro, Chefe de divisão, Matrícula: 0439029-015, desta Autarquia.

| N° DO CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|---|---|---|
| **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 -SEMOB** | **ATLAS SCHINDLER LTDA** | Prestação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para esta Autarquia em 09 (nove) elevadores e 04 (quatro) escadas rolantes. |

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/12/2022.
IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, aos 06 (seis) do mês de março de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SEMOB

**PORTARIA N° 0188/2023–SEMOB BELÉM (PA) 06 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002–PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27/01/2023.
IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB, no dia 08 (oito) do mês de março de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SEMOB

**PORTARIA Nº 202/2023 - PMB, DE 10 DE MARÇO 2023.**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 43, da Lei nº 9.788 de 28 de julho de 2022 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E :
Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, pertencente ao Orçamento 2023.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, 10 de março de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SEMOB

| ANEXO DA PORTARIA Nº 202/2023 - SeMOB DE 10 DE MARÇO DE 2023 | | | |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | ALTERAÇÃO DO QDD | |
| | | ACRÉSCIMO | ANULAÇÃO |
| SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM<br><br>2.01.41.26.122.0007.2308<br>FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | 31.90.11<br>31.90.96 | 227.852,00 | 227.852,00 |
| | **TOTAL** | **227.852,00** | **227.852,00** |

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2020-SEMOB.**

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SeMOB.
CONTRATADA: Empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA
ORIGEM: Inexigibilidade nº001/2020-SeMOB.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 009/2020-SeMOB pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 26.782.0005.2098, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 1630020000
VALOR GLOBAL: R$233.361,36 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art.25, I da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.555/2000, Leis Estaduais nº5.416/1987 e nº6.474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº0199/2003, Lei nº8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei Complementar nº123/2006, bem como a aplicação subsidiária das normas de direito público e privado.
VIGÊNCIA: Este aditivo tem vigência com início em 01/12/2022 e término em 01/12/2023.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SeMOB

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2020-SEMOB.**

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SeMOB.
CONTRATADA: Correios
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº02/2020-SeMOB
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 010/2020-SeMOB pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 26.122.0007.2312, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 1752000000.
VALOR MENSAL: R$214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).
VALOR GLOBAL: R$2.568.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art.25, inciso I da Lei nº8.666/93
VIGÊNCIA: Este aditivo tem vigência com início em 29/12/2022 e término em 29/12/2023.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SeMOB

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2017 - SEMOB.**

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SeMOB.
CONTRATADO: Sr. Sandro de Oliveira.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 57/2017-SEMOB e Contrato nº 016/2017-SeMOB.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2017-SeMOB, pelo período de 06 (seis) meses.
VALOR: O contrato será remunerado pelo arrematante no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação sobre todo os bens leiloados, conforme parágrafo único do artigo 24 do Decreto n.º 21.981/32.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e §4º, da Lei Federal n°8.666/93.
VIGÊNCIA: Este aditivo tem vigência com início em 01/11/2022 e término em 01/11/2023.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SeMOB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3180/SEMOB/2023**

Considerando o Parecer Jurídico nº 020/2023-PROJU/SEMOB/PMB, que se manifesta favoravelmente a contração de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO, pelo período de 12 meses junto ao BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, com fulcro no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando o Parecer de Regularidade nº 50/2023 - CTIN/SEMOB/PMB, emitido pelo Controle Interno deste órgão, que de igual modo manifesta-se favoravelmente à contratação dos supracitados serviços, AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3180/2023-SEMOB/PMB, referente ao processo administrativo nº 3180/SEMOB/2023, objetivando a contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO, devendo ser adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023**

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e a Empresa GLOBAL Alimentos e Descartáveis Eireli.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo do Administrativo nº 327/2023, , fundamentado no inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contrato da CINBESA e demais legislação aplicável.
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício não perecível: Café, 792 Unidades de 250 gramas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.52.19.122.0007.2312
Natureza: 3390300000
Fonte: 1799070000
VALOR GLOBAL: R$ 6.724,08 (Seis mil setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Belém-PA
DATA DO CONTRATO: 08/03/2023
ASSINATURAS: Bruno Trindade Batista e Elaine Pantoja de Barros

**CONTRATO Nº 003/2023**

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e Empresa DADY ILHA Soluções Integradas LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2311/2022 consoante a lei Federal n 13.303/2016 e suas alterações posteriores, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 084/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 018/2022-SEGEP,
OBJETO: Serviços de Reprografia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20752191220007.2312
Natureza: 3390400000
Fonte: 1799070000
VALOR: R$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) mensais e R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) global.
VIGÊNCIA: 12 (meses)
FORO: Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023
ASSINATURAS Bruni Trindade Batista e Colbert Elias Abadala Filho

## DIVERSOS

**SITIO DANIELLY**, Tv. Haroldo Veloso, n.º 196, Tapana/Icoaraci, torna público que recebeu da SEMMA LO. N.º 205/2022 para a atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas